



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 746 - DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

EMENTA: Homologa o Acordo firmado entre a Universidade Federal do Pará e o Centro Tecnológico para Informática.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 18.10.91, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Licenciamento para Utilização e teste de Software, firmado entre a Universidade Federal do Pará e o Centro Tecnológico para Informática (CTI) que tem por objetivo a execução de ensaios em condições reais de utilização do Software para desenvolvimento de sistemas de controle assistido por Computador; tudo de conformidade com o especificado nos autos do Processo nº 772/91-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de outubro de 1991.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração